

RESOLUÇÃO Nº 053/2025 – CAD/UNESPAR

Homologa o resultado final do concurso público realizado pela Universidade Estadual do Paraná, para provimento de vagas para Agentes Universitários de nível de Execução e Profissional.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando o §2º do art. 15 da Lei nº 20.933/2021, com a alteração dada pela Lei nº 21.852/2023;

considerando as Resoluções nº 030/2022, nº 052/2023 e nº 017/2024/CAD/Unespar, que aprovam a distribuição de vagas;

considerando o Edital nº 041-2024-CPPS/Unespar;

considerando a Instrução Normativa nº 004/2024-PROGESP/PROPEDH;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.162.717-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 10ª Sessão (9ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do concurso público realizado pela Universidade Estadual do Paraná, de acordo com o Edital nº 018-2025/CPPS, para provimento de vagas para Agentes Universitários de nível de Execução e Profissional, em conformidade com o Edital nº 041-2024-CPPS/Unespar, de 16 de dezembro de 2024, publicado no DIOE nº 11809, em 17/12/2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 03 de junho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)